



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, LEGISLAÇÃO E DADOS PARTIDÁRIOS**

FAQ - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

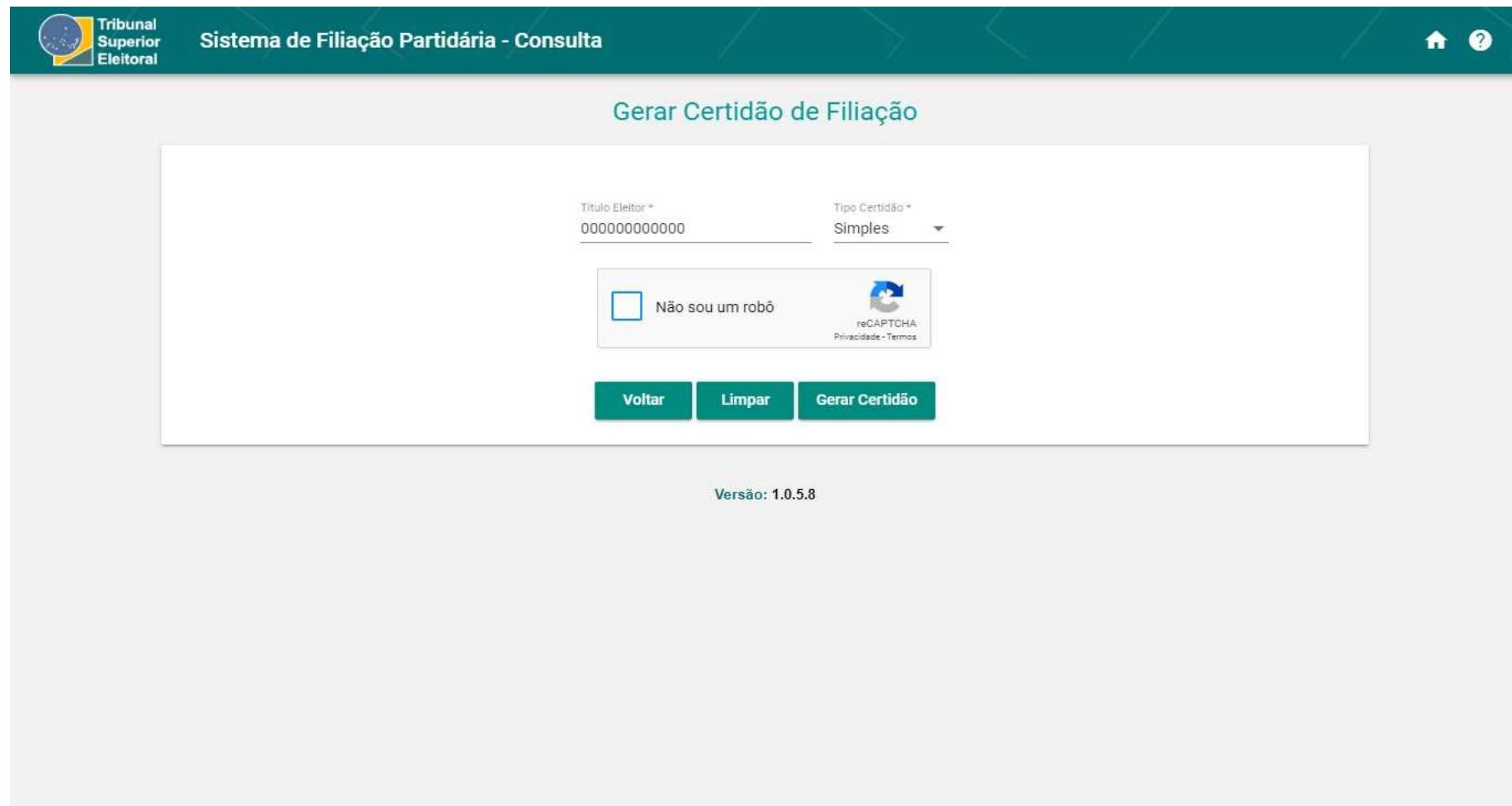
- 1) Como faço para verificar a minha filiação?**
- 2) Estou com duplicidade de filiação (“*sub judice*”): o que fazer?**
- 3) Alguém me filiou sem a minha autorização. Como faço para recuperar a filiação mais antiga?**
- 4) Meu nome não constou na Relação Oficial do partido. O que fazer?**
- 5) Como Consultar a relação de filiados de todos os partidos?**

1) Como faço para verificar a minha filiação partidária?

1.1. Entre no navegador e digite o endereço filia-consulta.tse.jus.br ou a expressão “certidão de filiação partidária” no Google. Aparecerá a tela abaixo. Clique em “Certidão de Filiação partidária”.

The screenshot shows the homepage of the Sistema de Filiação Partidária - Consulta. At the top, there is a header with the logo of the Tribunal Superior Eleitoral (TSE) and the text "Sistema de Filiação Partidária - Consulta". On the right side of the header are icons for home and help. Below the header, a teal bar contains the text "Serviços Disponíveis". Under this bar, there is a list of three services: "Certidão de Filiação Partidária" (with a checked checkbox), "Download dos arquivos de Relação de Filiados" (with an unchecked checkbox), and "Relação de Filiados" (with a checked checkbox). Below the list, a small note says "Para outros serviços, acesse o sistema." At the bottom of the page, the text "Versão: 1.0.5.8" is visible.

1.2. Selecione o link “Gerar Certidão de Filiação”. A tela abaixo será mostrada. Digite seu título de Eleitor, o tipo de Certidão (simples ou histórico), selecionando o quadro “não sou robô” e respondendo aos comandos. Por fim, clique no botão “Gerar Certidão”.



Sistema de Filiação Partidária - Consulta

Gerar Certidão de Filiação

Título Eleitor *
000000000000

Tipo Certidão *
Simples

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Voltar | Limpar | Gerar Certidão

Versão: 1.0.5.8

1.3. A sua Certidão de Filiação Partidária será emitida em PDF.



2) Estou com duplicidade de filiação (“*sub judice*”): o que fazer?

- 2.1.** Se, ao emitir a Certidão de Filiação Partidária, aparecer a situação “CONSTA NA SITUAÇÃO *SUB JUDICE*”, significa que você possui dois ou mais registros de filiação de diferentes partidos com a mesma data de filiação.
- 2.2.** Se você deseja escolher em qual dos partidos quer permanecer filiado (ou em nenhum), será necessário entrar em contato com a respectiva Zona Eleitoral, atestando a sua escolha, ocasião em que poderão ser dirimidas eventuais dúvidas a respeito desse procedimento.
- 2.3.** Os endereços, *e-mails* e os números dos telefones das zonas eleitorais do TRE-RN estão disponíveis no *link* <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>.

3) Alguém me filiou sem a minha autorização. Como faço para recuperar a filiação mais antiga?

3.1. Depois do processamento ordinário de 16/04/2020, qualquer alteração na Lista Oficial de filiados antes de outubro de 2020 só poderá ser ultimada por meio de decisão judicial.

3.2. Faz-se premente, portanto, ingressar com uma ação judicial junto à respectiva Zona Eleitoral, relatando o fato e explicitando que, em razão da nova filiação, a filiação que você almeja foi cancelada, oportunidade em que deverá ser promovida a juntada de todos os documentos aptos a fazer prova de suas alegações.

3.3. Deve-se pleitear ao Juiz Eleitoral, que seja excluída a filiação promovida sem consentimento da Lista Oficial do partido, com reversão do cancelamento da filiação antiga. Faz-se necessário, de

igual modo, solicitar, ao partido político que procedeu à filiação sem autorização, a exclusão desse registro em sua lista interna.

3.4. É possível ingressar com a ação judicial de imediato. Havendo deferimento do pleito, o servidor da Zona Eleitoral poderá realizar as devidas ações no Sistema FILIA.

3.5. Não há prazo final para ingressar com o processo, a depender da existência prévia de dois ou mais registros processados na Relação Oficial.

3.6. Os interessados poderão obter mais informações ou esclarecer eventuais dúvidas acerca do procedimento junto às Zonas Eleitorais, por telefone ou e-mail, disponíveis no link: <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>.

4) Meu nome não constou na Relação Oficial do partido. O que fazer?

4.1. Se o seu nome não está na Relação Oficial, significa que:

- O seu registro de filiação não foi realizado pelo partido até o prazo final antes do processamento ordinário, ou
- O partido não conseguiu lhe filiar porque o seu título eleitoral não foi regularizado a tempo no Cadastro Eleitoral.

4.2. Mesmo que a filiação pretendida seja ultimada agora, em data posterior ao processamento ordinário (16/04/2020), ela somente será incluída no próximo processamento, em outubro/2020, quando a sua filiação será incluída na Relação Oficial.

4.3. Uma vez encerrado o processamento ordinário, em 16/04/2020, qualquer inclusão de filiação antes de outubro/2020 deverá se dar por meio de decisão judicial.

4.4. Como se trata de criação de nova filiação (ou de alteração de data de filiação), isso somente será viabilizado por meio de Relação Especial, processada em procedimento próprio, nos meses de junho e dezembro (art. 16, Resolução TSE nº 23.596/2019).

4.5. O eleitor deverá ingressar com uma ação judicial junto à respectiva Zona Eleitoral, nos seguintes termos (art. 11, § 2º, da Resolução TSE nº 23.596/2019):

“Art. 11. [...] § 2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao Juiz da Zona Eleitoral, a intimação do partido para que cumpra, no prazo que fixar, não superior a dez dias, o que prescreve o caput deste artigo, sob pena de desobediência, observado o disposto no art. 16 desta Resolução”.

4.6. É possível ingressar com a ação judicial de imediato. Na hipótese de deferimento do pleito, o servidor da Zona Eleitoral autorizará o processamento especial da lista, medida ultimada pelo TSE.

4.7. Há prazos que precisam ser observados, no que tange à matéria, a saber:

- **16 de junho de 2020 - último dia para inserção, pelos partidos políticos, do nome do filiado prejudicado, via Sistema FILIA (Portaria TSE nº 357/2020).**
* Observação: os pedidos deverão, por natural consequência, ser peticionados antes dessa data.
- **19 de junho de 2020 - último dia para autorização, pelo Cartório Eleitoral, do processamento especial da lista (art. 16, § 2º, da Resolução TSE n.º 23.596/2019, c/c a Portaria TSE nº 357/2020).**

4.8. Os interessados poderão obter mais informações ou esclarecer eventuais dúvidas acerca desse assunto junto às Zonas Eleitorais, por telefone ou e-mail, disponíveis no link: <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>.

5) Como faço para consultar a relação de filiados de todos os partidos?

5.1. Entre no navegador e digite o endereço filia-consulta.tse.jus.br. Aparecerá a tela abaixo. Clique em “Relação de Filiados”.

The screenshot shows a web page titled "Sistema de Filiação Partidária - Consulta". In the top right corner, there are icons for home and help. Below the title, a section titled "Serviços Disponíveis" lists three options:

- Certidão de Filiação Partidária
- Download dos arquivos de Relação de Filiados
- Relação de Filiados

Below the list, a message reads: "Para outros serviços, acesse o sistema." At the bottom of the page, the text "Versão: 1.0.5.8" is displayed.

5.2. Selecione o link “Consultar Relação de Filiados”. A tela abaixo será apresentada. Preencha os campos e clique no botão “Consultar”. Em seguida, utilize a lupinha para consultar a relação.

The screenshot shows a web application for party affiliation. At the top, there is a header with the logo of the Tribunal Superior Eleitoral (TSE) and the text "Sistema de Filiação Partidária - Consulta". On the right side of the header are icons for home and help. Below the header, the main title "Consultar Relação de Filiados" is displayed. The form contains four input fields with required markers (*):

- Partido *: 70 - AVANTE - AVANTE
- UF *: RN
- Município *: NATAL
- Zona *: 1

Below the form are three buttons: "Voltar", "Limpar", and "Consultar". The "Consultar" button is highlighted with a teal background. The main content area is titled "Relação de Filiados" and displays a table with one row of data:

UF	Município	Zona	Partido	Situação da Relação	Data do Processamento	Ações
RN	NATAL	1	AVANTE	Ativa	16/04/2020	

At the bottom of the table, there is a search bar with a magnifying glass icon, a pagination control with arrows, and a message indicating "Linha Por Página: 1-1 de 1".

5.3. É possível realizar o download dos arquivos da relação de filiados do partido, desde que restrito ao Estado (UF). Para tanto, retorne à tela principal (tela abaixo) e clique em “Download dos arquivos de Relação de Filiados”.

The screenshot shows the homepage of the Sistema de Filiação Partidária - Consulta. At the top, there is a header with the logo of the Tribunal Superior Eleitoral (TSE) and the text "Sistema de Filiação Partidária - Consulta". On the right side of the header are icons for home and help. Below the header, the main content area has a title "Serviços Disponíveis" (Available Services) in green. Under this title, there is a list of services with checkboxes:

- Certidão de Filiação Partidária
- Download dos arquivos de Relação de Filiados
- Relação de Filiados

Below the list, a small note says "Para outros serviços, acesse o sistema." At the bottom of the page, the text "Versão: 1.0.5.8" is displayed.

5.4. Em seguida, aparecerá a tela abaixo. Preencha os campos desejados e clique em “Consultar”. Em seguida, clique no ícone “Download” (vide tela). Os arquivos serão baixados em formato de planilha.

The screenshot shows a web application interface for political party membership data. At the top, there is a header with the logo of the Tribunal Superior Eleitoral (TSE) and the text "Sistema de Filiação Partidária - Consulta". On the right side of the header are icons for home and help. The main content area has a teal header "Relação de Filiados - Download". Below this, a message states: "Nesta página é possível acessar a relação de filiados de cada partido político. Selecione o partido político e o estado que você deseja consultar e clique em Consultar". The form fields are: "Partido *", with "23 - CIDADANIA - Cidadania" selected; "UF *", with "RN" selected. Below the form are three buttons: "Voltar", "Consultar", and "Limpar". Underneath is a section titled "Arquivo da Relação de Filiados" with a table:

Descrição Arquivo	Download
filiados_cidadania_m.zip	

At the bottom left of the main content area, the text "Versão: 1.0.5.8" is visible.